PROJETO DE NDICAÇÃO Nº 160/13

Considerando a implementação de um sistema de monitoramento via satélite de GPS nos transportes coletivos urbanos no município de Salvador, com o propósito de dar mais segurança aos usuários, cobradores e motoristas, aumentar a eficiência, comunicação e informação operacional dos veículos, reduzir os sinistros e roubos e prestar socorro mais rápido em caso de acidentes;

considerando que se destina exclusivamente à preservação da segurança, à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência, utilização inadequada ou indevida e outros que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público;

considerando que a Prefeitura é gestora do contrato de concessão para a utilização das Vias pelas prestadoras de serviços do Sistema Municipal de Transporte;

considerando que a implementação deste sistema de GPS, poderá ser realizada em parceria com a SETPS, Secretaria de Segurança Pública e Sindicato dos Rodoviários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de um sistema de monitoramento via satélite de GPS nos transportes coletivos urbanos no município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013
J. CARLOS FILHO